

## **VENCEDORES POR ITEM SIMPLES**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	VALOR
		UNITARIO	TOTAL
01	BV TRANSPORTES LTDA-ME	9,48	46.926,00
	CNPJ: 08.096.366/0001-18		
02	ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	9,50	47.025,00
	CNPJ: 01.712.282/0001-12		
03	JT TRANSPOTES E SERVIÇOS LTDA	9,50	47.025,00
	CNPJ: 17.299.831/0001-09		
04	UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA	10,11	44.484,00
	CNPJ: 17.417.360/0001-96	0.15	
05	CARLOS BENTO DA SILVA EPP	9,15	47.808,75
	CNPJ: 39.307.228/0001-64	0.50	47.005.00
06	JT TRANSPOTES E SERVIÇOS LTDA	9,50	47.025,00
	CNPJ: 17.299.831/0001-09	5.00	40.075.00
07	RODALE TRANSPORTES LTDA	5,90	48.675,00
08	CNPJ: 14.939.323/0001-50  L. P. BOTAZINI TRANSPORTE-ME	11,00	42.350,00
UO	CNPJ: 11.490.295/0001-48	11,00	42.350,00
09	ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	10,20	44.880,00
US	CNPJ: 01.712.282/0001-12	10,20	44.000,00
10	L. P. BOTAZINI TRANSPORTE-ME	10,40	45.760,00
10	CNPJ: 11.490.295/0001-48	10,40	40.700,00
11	UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA	7,03	38.665,00
''	CNPJ: 17.417.360/0001-96	1,00	00.000,00
12	NARCISO VENTURINI TRANSPORTE EPP	9,16	50.380,00
	CNPJ: 15.121.222/0001-64	2,12	
13	NARCISO VENTURINI TRANSPORTE EPP	7,25	E0 912 E0
13	CNPJ: 15.121.222/0001-64	7,25	59.812,50
	BV TRANSPORTES LTDA-ME		
	CNPJ: 08.096.366/0001-18		
	ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA		
14	CNPJ: 01.712.282/0001-12	6,28	51.810,00
	VIAÇÃO MARILÂNDIA	0,20	0.10.0,00
	CNPJ: 27.143.718/0001-93		
	UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA		
	CNPJ: 17.417.360/0001-96		
	JT TRANSPOTES E SERVIÇOS LTDA	]	
	CNPJ: 17.299.831/0001-09		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TENDO EM VISTA QUE HOUVERAM EMPATES ENTRE 05 (CINCO) EMPRESAS NO ITEM 14, SENDO ELAS:

- \*BV TRANSPORTES
- \*ARITUR TRANSPORTE E TURISMO
- \*VIAÇÃO MARILÂNDIA
- \*UNIÃO SUDESTE TRANSPORTE
- \*JT TRANSPORTE E SERVIÇOS.

CONVOCO AS EMPRESAS CITADAS, PARA ENVIO DE NOVAS PROPOSTAS NO EMAIL DO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES. EMAIL: compras@saomateus.es.gov.br, ONDE TERÃO UM PRAZO DE 03 HORAS, CONTANDO A PARTIR DÁS 12:00H AS 15:00H, DE HOJE (01/02/2024) PARA DESEMPATE, TENDO COMO CRITÉRIO A MELHOR PROPOSTA. EM CASO DE NOVO EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS E APÓS OBEDECIDO O DISPOSTO DO ENVIO DAS MESMAS NO EMAIL DO SETOR RESPONSÁVEL, A CLASSIFICAÇÃO SE FARÁ, OBRIGATORIAMENTE, POR SORTEIO, EM ATO PÚBLICO, COM 03 TESTEMUNHAS.

APÓS DADO O VENCEDOR DO CERTAME, CONVOCAREMOS AS EMPRESAS VENCEDORAS EM CADA ITEM, PARA APRESENTAREM AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E VISTORIA NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ O DIA 02/02/2024, ÀS 17H.

AS EMPRESAS VENCEDORAS DOS ITENS 01 AO 13, EM QUE NÃO HÁ EMPATE ESTÃO DESDE JÁ CONVOCADAS PARA O ATENDIMENTO AO EXPOSTO DO PARARAGRAFO ACIMA

(ENTREGA DE DOCUMENTOS E VISTORIA).